

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
COMDEPI-RIO**

**ATA DA 140ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- COMDEPI-RIO**

Aos 12 dias do mês dezembro de 2024, às 10h, foi aberta a Centésima Quadragésima Assembleia Ordinária do COMDEPI-RIO, no Auditório da CASS, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - subsolo, Cidade Nova. A Mesa Diretora foi composta pelos Conselheiros: Genário Simões Junior (Presidente /SEMESQV), Iris Lucas Rocha (Cliger Clínica Geriátrica), Ludmilla Félix de Carvalho (SMAS), Juliene Ferreira de Menezes (SMAS) e a Secretária Executiva, Fabiana Knob. Também estavam presentes, a conselheira Aline Mello da Silva (SMS); Lélío Polessa Maçaira (SMDUE); Loraine Rocha Vigo (PREVIRIO); Katia Quintela de Azeredo Bastos (IDC), Marcos Lopes Heleno (La Residence) e a Secretária Adjunta/Técnica, Ingrid Miranda Franco. Na sequência, foram apresentados os seguintes pontos de pauta: 1 - Leitura da 139ª Ata da Assembleia Ordinária; 2 - Leitura das Deliberações; 3 – Informes: recesso (retorno) / posse do novo representante (fevereiro); 4 - Entrega de certificados; 5 - Apresentação IBAM – Curso de Gestores (certificados). A Assembleia foi aberta pela Presidente Genário Simões que solicitou a Secretária Executiva Fabiana Knob, a leitura da Ata da 139ª Assembleia Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, foi realizada a leitura da Deliberação nº 378/2024 que dispõe sobre a regularidade bianual da instituição INRI Lar da Terceira Idade – Lar São Judas Tadeu; a leitura da Deliberação nº 379/2024 que dispõe sobre o Cancelamento de Inscrição da ILPI Vovó House Hotel Geriátrico LTDA da Deliberação nº 380/2024 que dispõe sobre a entidade da sociedade civil eleita para o COMDEPI RIO – Biênio 2024/2026 – Geriátrica Sol Lar Vivendas da Terceira Idade LTDA. As deliberações foram aprovadas por unanimidade. Logo após a secretaria executiva informou que em janeiro não haverá Assembleia devido ao recesso dos conselheiros e a posse dos novos conselheiros será realizada na Assembleia de Fevereiro. Prosseguindo o presidente do conselho informou que o curso dos gestores foi uma das ações proporcionadas pelo Conselho buscando trazer qualidade na prestação de serviço aos idosos e na formulação de políticas públicas passando a palavra para o Sr Leonardo, representante do IBAM que realizou a apresentação do Curso dos resultados do trabalho do IBAM na oferta do curso de Gestores. O Presidente agradeceu a apresentação e o feedback realizado pelo IBAM e complementou dizendo que o IBAM trouxe muita qualidade aos cursos e colaborou muito com o COMDEPI pois proporcionou qualidade organizacional das ILPIs, na formação individual dos profissionais que trabalham com a pessoa idosa e grandes avanços nas gestões de ILPIs e projetos das instituições inscritas no COMDEPI RIO. Logo após, foi realizada a entrega dos certificados de Regularidade bianual de inscrição das instituições aprovadas na Deliberação nº 373/24, sendo elas: Franlai Casa de Repouso LTDA (Lar de Lay) e Casa de Portugal – Lar dos velhinhos Marina de Mattos Lopes (Solar Marina); e do certificado de inscrição aprovado na Deliberação nº 375/2024 da ILPI Rede Sênior Unidade Campo Grande LTDA. Ao final o IBAM realizou a entrega dos certificados aos formandos do curso de Gestores de ILPIs e Projetos. E, nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata que, após ser lida e aprovada, conterá as assinaturas do Presidente do COMDEPI RIO e da Conselheira da ILPI Cliger Clínica Geriátrica

Genário Simões Junior (Presidente / SEMESQV)
Iris Lucas Rocha (Conselheira / Cliger Clínica Geriátrica)